



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Seleção simplificada para professor substituto - Edital Específico nº 01/2026**

Candidatos que enviaram a documentação, conforme descrito no item 6.7 do Edital Nº 01/2026.

**Área:** Ciência e Tecnologia de Alimentos

**DEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>
Alex Luis Bernardo
Elisandra Rabêlo da Silva
Karla Rayana de Oliveira Silva
Natália Martins dos Santos do Vale
Raniele Oliveira Alves
Ronald Keverson da Silva Santos
Wanessa Braz da Silva

**INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
Krause Gonçalves Silveira Albuquerque	O candidato não cumpriu os requisitos no 6.7, alínea “i”, uma vez que o certificado de conclusão do curso de graduação em Engenharia de Alimentos apresentado não se encontra dentro do prazo de validade, que expirou em 21/01/2026.
Pedro Víctor Crescencio de Freitas	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.

Rerisson do Nascimento Alves	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
------------------------------	--

**Área: Fitotecnia**

**DEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>
Amanda de Araujo Lima Melo
Antônio Lourenço Bezerra
Bianca Porfírio Monteiro de Oliveira
Cintya Mikaelly Pereira Gaia Souza
Danielle Jansen
Everlaine Leopoldino Dias Silva
Gabriela Carvalho
Jackeline Terto da Silva Santana
Joao Paulo Ramos de Melo
Josivalter Araújo de Farias
Leandro Dias de Lima
Maciel Alves Tavares
Mateus Ferreira Andrade

**INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
Alberto dos Passos Vieira	O indeferimento é devido ao Item 6.7: "Será eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; i) Certificado de

	<p>Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b>, emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) ou diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b>, emitido pela Instituição de Ensino Superior. O candidato não anexou declaração de provável conclusão, certificado ou diploma de graduação de acordo com o perfil do candidato no item 12.1 do edital.</p>
Amanda Fernandes Cândido	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Ana Marcela Ferreira Barros	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Brennda Lethicia Alexandre Coelho Nery	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Bruno Calzavara Flores	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Danilo de Lima Santos	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Demichaelmax Sales de Melo	<p>O indeferimento é devido ao Item 6.7: "Será</p>

	<p>eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; h) Histórico Escolar em que se verifique que o candidato cursou a disciplina objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) à matéria objeto da seleção” e j) Declaração de Veracidade Documental.</p>
Eline Dias Barbosa	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Fátima Cristiane Vieira Bezerra	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
Fernando Antonio Lima Gomes	<p>O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.</p>
José Matheus Gomes de Santana	<p>O indeferimento é devido ao Item 6.7: “Será eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b>, emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) ou diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b>, emitido pela Instituição de Ensino Superior. <i>O candidato não anexou declaração de provável conclusão, certificado ou diploma de graduação de acordo com o perfil do candidato no item 12.1 do edital.</i></p>

Lucas Silva de Oliveira	O indeferimento é devido ao Item 6.7: “Será eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b> , emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) ou diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b> , emitido pela Instituição de Ensino Superior. <i>O candidato não anexou declaração de provável conclusão, certificado ou diploma de graduação de acordo com o perfil do candidato no item 12.1 do edital.</i>
Maria da Conceição Leite da Silva	O indeferimento é devido ao NÃO atendimento do item 12.1 relacionado ao perfil do candidato para a vaga que exige <b>graduação</b> em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.
Maria Gorete dos Santos Silva	O indeferimento é devido ao Item 6.7: “Será eliminado nesta fase o candidato que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo edital; i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b> , emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) ou diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado <b>conforme exigência para a vaga</b> , emitido pela Instituição de Ensino Superior. <i>O candidato não anexou declaração de provável conclusão, certificado ou diploma de graduação de acordo com o perfil do candidato no item 12.1 do edital.</i>

Área: Solos

**DEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>
Alexandra de Andrade Santos
Baltazar Cirino Junior
Marcos Silva Tavares
Roseclênia Alves Santos

**INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
Andygley Fernandes Mota	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Fernando Bruno Vieira da Silva	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Jamilly Alves de Barros	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Jefferson da Silva Lopes	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Laura Santana	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio

	da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Rafaela Felix da França	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Thiago Rodrigues de Sá	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.
Vicente José Laamon Pinto Simões	O indeferimento é devido ao <b>NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b> na plataforma UFAPE Concursos no conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória, no prazo especificado no Edital.

Publicado em 04/05/2026 às 14h (início do prazo recursal).

**Departamento de Processos Seletivos e Provimentos - DPSP/PROGEPE**